

**PORTARIA Nº 219, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente. CONSIDERANDO o que versa a Lei Municipal nº 399, de 29 de novembro de 2022, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoa de Pedras-RN para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2023.

LAGOA DE PEDRAS/RN, 20 de outubro de 2023

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>60.000,00</b>
01 .101	CÂMARA MUNICIPAL			<b>60.000,00</b>
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			<b>60.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	60.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>60.000,00</b>
01 .101	CÂMARA MUNICIPAL			<b>60.000,00</b>
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			<b>60.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.000,00